



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE EDITAL Nº 01/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

O MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 1.1 do Edital nº 01/2024, que rege o Processo Seletivo Simplificado para o Programa Jovem Aprendiz,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por igual período de 12 (doze) meses, a validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2024, a contar da data de expiração de sua validade inicial.

Art. 2º – A prorrogação tem por objetivo assegurar a continuidade das convocações dos candidatos classificados, conforme a necessidade da administração pública.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado – BA, 15 de julho de 2025.


DIEGO CARDOSO DOURADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de João Dourado





THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF THE HISTORY

OF THE UNITED STATES OF AMERICA

AND OF THE WORLD

1914

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF THE HISTORY

OF THE UNITED STATES OF AMERICA

AND OF THE WORLD

1914